



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0697/2017

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: HCON ENGENHARIA LTDA. PROCESSO: 18.028/17 ASSINATURA: 07/06/2021 OBJETO: PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 27/10/17, ORDEM DE SERVIÇO DE 07/11/2017, ADITADO (11,736%) E SUPRIMIDO (2,914%) SIMULTANEAMENTE EM 03/04/2019, PRORROGADO EM 03/05/2019 E 08/11/2019, REAJUSTADO EM 28/01/2020 (3,446580%), PRORROGADO EM 07/02/2020, 08/05/2020 E 07/08/2020, ADITADO (8,786%) E SUPRIMIDO (2,528%) SIMULTANEAMENTE EM 08/10/2020, PRORROGADO EM 08/12/2020 E PRORROGADO E ALTERADO EM 08/02/2021 VIGÊNCIA: 04 MESES MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/17 FUNDAMENTO LEGAL: EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 57 § 1º INCISO VI DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: DANPRINT COMÉRCIO E SERVIÇO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME PROCESSO: 24.371/2021 ASSINATURA: 15/06/2021 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM E INSTALAÇÃO DE ADESIVOS COM IMPRESSÃO COLORIDA, CALANDRADO À BASE DE SOLVENTE E NA ESPESSURA DE 0,08 A 0,10 CM EM VEÍCULOS PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO DE FROTA PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO VALOR: R\$ 285,12 VIGÊNCIA: 05 ANOS (GARANTIA) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 49/20 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 37.136/20 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ PERMISSONÁRIA: GISLAINE APARECIDA DE TOLEDO CARVALHO PROCESSO: 52.564/20 ASSINATURA: 16/06/2021 OBJETO: PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, ONEROSO, INTRANSFERÍVEL E POR PRAZO INDETERMINADO, DO BOX Nº 04, COM ÁREA DE 50 M (CINQUENTA METROS QUADRADOS), PERTENCENTE AO MERCADO MUNICIPAL DE TAUBATÉ (MERCATAU), LOCALIZADO NA AV. PROFESSORA ESCOLÁSTICA MARIA DE JESUS, 100, JARDIM EULÁLIA VALOR MENSAL: R\$ 19,10 POR M2 VIGÊNCIA: PRAZO INDETERMINADO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº. 06/20 PROPONENTES: 03 FUNDAMENTO LEGAL: COM FULCRO NA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº. 8.419/96, DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.908/20, DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0135/2020

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: EMPRESA DE PESQUISA TECNOLÓGICA E SERVIÇOS DA UNITAU PROCESSO: 73.959/19 ASSINATURA: 27/05/2021 OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO CELEBRADO EM 14/04/2020 E ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA EM 28/05/2020 VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 27/20 FUNDAMENTO LEGAL: EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0075/2020

ALTERAÇÃO DE GESTOR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: F. B. GIANICO TAUBATÉ - ME PROCESSO: 63.695/19 ASSINATURA: 16/06/2021 OBJETO: ALTERAR A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO CELEBRADO EM 04/03/2020 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 298/19 FUNDAMENTO LEGAL: EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 65 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: MARCELO BENEDITO DOS SANTOS - ME PROCESSO: 27.855/2021 ASSINATURA: 16/06/2021 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CASCALHO DE TREMONHA / BICA CORRIDA, CONFORME DECRETO Nº. 13.828, DE 10 DE JUNHO DE 2016 VALOR: R\$ 102.000,00 VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/21 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10.141/21 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

LEI Nº 5.633, DE 16 DE JUNHO DE 2021

Autoria: Vereador Marcelo Macedo

Dispõe sobre a utilização de avisos sonoros para atendimento de pessoas com deficiência visual no município de Taubaté.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os estabelecimentos que se utilizam de senhas no atendimento ao público ficam obrigados a disponibilizar aviso sonoro, vibratório, ou qualquer outro meio que possa atender as pessoas com deficiência visual.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator:

I - na primeira infração, a advertência escrita para regularização no prazo de quinze dias úteis;

II - na segunda infração, a multa de duas Unidades Fiscais do Município de Taubaté - UFMT;

III - na terceira infração, a multa de quatro UFMT;

IV - na quarta infração, a multa de dez UFMT;

V - na quinta infração, a cassação do alvará de funcionamento do estabelecimento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de junho de 2021, 382º da Fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 16 de junho de 2021.

ADRIANO VITERBO SOUZA DA SILVA JUNIOR

Secretário de Governo e Relações Institucionais

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

LEI Nº 5.634, DE 16 DE JUNHO DE 2021

Autoria: Vereador Paulo Miranda

Denomina "Espaço de Lazer Paola Cardoso de Miranda", o espaço localizado entre a Rua Isaltina Ribeiro dos Santos e início da Av. do Pinhão na Chácara do Visconde - Taubaté.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "Espaço de Lazer Paola Cardoso de Miranda", o espaço localizado entre a Rua Isaltina Ribeiro dos Santos e início da Av. do Pinhão na Chácara do Visconde - Taubaté.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

"Espaço de Lazer Paola Cardoso de Miranda"

Art. 2º A biografia constante do anexo único integra a presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de junho de 2021, 382º da Fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 16 de junho de 2021.

ADRIANO VITERBO SOUZA DA SILVA JUNIOR

Secretário de Governo e Relações Institucionais

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

LEI Nº 5.634/2021

Autoria: Vereador Paulo Miranda

ANEXO ÚNICO

PAOLA CARDOSO DE MIRANDA

Filha desta terra, nascida aos 09 de maio de 1981, na sua infância dedicava-se aos estudos. No ano de 2000 casou-se com Alex Kihati Taira, e foi morar no Japão e por lá permaneceu por 10 (dez) anos, trabalhando.

De volta ao Brasil, especificamente para Taubaté, teve sua única filha Mayumi de Miranda Taira.

Passou então a ser uma colaboradora da empresa LG Eletronics, onde trabalhou por 12 anos.

Paola sempre foi uma pessoa alegre e dedicada aos amigos, sempre disposta a ajudar o próximo; ainda que não tivesse conhecimento ou recursos, buscava em outras pessoas para ajudar seus amigos.

Faleceu no dia 27 de julho de 2017, vítima de câncer.

LEI Nº 5.635, DE 16 DE JUNHO DE 2021

Autoria: Vereador Douglas Carbonne

Denomina próprio municipal Sônia Regina Vieira Cardoso - Professora Soninha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Sônia Regina Vieira Cardoso - Professora Soninha, o Parcão localizado no Parque Municipal SEDES, sito a Av. Amador Bueno da Veiga, 220 - Jardim Jaraguá.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Parcão Sônia Regina Vieira Cardoso - Professora Soninha.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º A biografia constante do anexo único fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de junho de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 16 de junho de 2021.

ADRIANO VITERBO SOUZA DA SILVA JUNIOR
Secretário de Governo e Relações Institucionais

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR
Diretor do Departamento Técnico Legislativo

LEI Nº 5.635/2021
Autoria: Vereador Douglas Carbonne

ANEXO ÚNICO

Sônia Regina Vieira Cardoso, nascida em Taubaté, foi casada com José Walther Cardoso com quem teve quatro filhas: Vanessa, Daniela, Priscila e Marília.

Uma mulher guerreira criou quatro filhas, estudou e fez faculdade de Secretariado Executivo e Letras, lecionando em várias escolas e fazendo grandes amizades por onde passava.

Seu amor ao próximo sempre foi grande, principalmente aos animais e a natureza, amor que transmitiu às suas filhas.

Mesmo quando seu chão foi tirado, ao saber seu diagnóstico, sua serenidade e alto astral permaneceram.

Faleceu aos 63 anos, após uma longa e bela jornada exemplar de amor ao próximo, deixando assim, saudades à família e aos amigos, que guardam a imagem de uma grande mulher em seus pensamentos e corações.

O primeiro Parcão de Taubaté também conta com o nome de uma protetora e o segundo não poderia ser diferente, sendo uma homenagem à sua memória e aos seus parentes e amigos.

PORTARIA Nº 800, DE 16 DE JUNHO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do Processo nº 25502/2009 e considerando o disposto na:

- LDBEN 9.394/1996
- DCNEI – Resolução CNE/CEB Nº 05/2009
- Decreto nº 14.515, de 25 de junho de 2019;
- Deliberação CEE nº 138/2016 e Indicação CEE 41/2016, publicada em D.O.E. de 12/02/2016;
- Deliberação CEE nº 140/2016;
- Parecer da Secretaria de Educação favorável ao encerramento das atividades da instituição privada de Educação Infantil.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o ENCERRAMENTO das atividades em definitivo e a pedido do responsável da unidade escolar conveniada:

Unidade escolar: CRECHE ESPIRITA BENEFICENTE JOANA D'ARC – Educação Infantil

Endereço: Rua do Colégio, nº 151

CEP: 12030-050 – Bom Conselho, Taubaté, São Paulo

CNPJ: 61.876.280/0001-90

Autorizada a funcionar pelo Processo nº 25.502/2009, Portaria de Autorização de Funcionamento nº 269, de 24 de junho de 2009

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de junho de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 801, DE 16 DE JUNHO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do Processo nº 66.622/2019 e considerando o disposto na:

- LDBEN 9.394/1996
- DCNEI – Resolução CNE/CEB Nº 05/2009
- Decreto nº 14.515, de 25 de junho de 2019;
- Deliberação CEE nº 138/2016 e Indicação CEE 41/2016, publicada em D.O.E. de 12/02/2016;
- Deliberação CEE nº 140/2016;
- Parecer da Secretaria de Educação favorável ao encerramento das atividades da instituição privada de Educação Infantil.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o ENCERRAMENTO das atividades em definitivo e a pedido do responsável da unidade escolar conveniada:

Unidade escolar: ESCOLA INFANTIL E BERÇÁRIO KIDMAIS APRENDER.

Endereço: Rua José da Silva Leite, nº 250.

CEP: 12042-240 – Jardim Oasis, Taubaté, São Paulo.

CNPJ: 25.422.993/0001-10

Autorizada a funcionar pelo Processo nº 66.622/2019, sob Portaria de Autorização de Funcionamento nº 1.725, de 07 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de junho de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA GP Nº 31, DE 15 DE JUNHO DE 2021

RENATO DE FREITAS AYELLO, CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 140, de 14 de janeiro de 2021, que designou a servidora LETICIA MARIA TEIXEIRA CHAGAS – matrícula 25336, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Agendamento e Acompanhamento de Entrevistas, subordinada ao Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de JUNHO de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

RENATO DE FREITAS AYELLO
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº 32, DE 15 DE JUNHO DE 2021

RENATO DE FREITAS AYELLO, CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora LETICIA MARIA TEIXEIRA CHAGAS, titular de cargo efetivo – matrícula 25336, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Mídia e Divulgação de Informações – Ref. “44”, subordinada ao Gabinete do Prefeito, nos termos da Lei Complementar 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de JUNHO de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

RENATO DE FREITAS AYELLO
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº 33, DE 15 DE JUNHO DE 2021

RENATO DE FREITAS AYELLO, CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor RODRIGO SILVA DE BRITO, titular de cargo efetivo – matrícula 30961, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Publicidade – Ref. “38”, subordinada ao Gabinete do Prefeito, nos termos da Lei Complementar 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de JUNHO de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

RENATO DE FREITAS AYELLO
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº. 17.506/2021**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 126/20**

DESPACHO: REVOGO o presente processo acolhendo a solicitação da Unidade Requisitante, o que faço com base no artigo 49, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

G.P., aos 16/06/2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 29.480/21**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/20**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de emplacamento, constante no presente processo, a favor da firma: TAKAO PLACAS MERCOSUL LTDA ME, no valor total de R\$ 119,90 (Cento e dezenove reais e noventa centavos);

G.P, aos 15/06/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 29.473/21**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/20**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de plotagem e instalação e retirada de adesivos, constante no presente processo, a favor da firma: DANPRINT COMERCIO E SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, no valor total de R\$ 240,80 (Duzentos e quarenta reais e oitenta centavos);

G.P, aos 15/06/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 29.545/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 44/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material medico hospitalar, constante no presente processo, a favor da empresa: VITAL HOSPITALAR LTDA., no valor de R\$ 14.702,55 (Catorze mil setecentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos);

G.P., aos 15/06/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 29.694/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais);

G.P, aos 15/06/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 29.682/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 208/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamento, constante no presente processo, a favor da empresa: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 2.310,00 (Dois mil trezentos e dez reais);

G.P., aos 15/06/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 29.679/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 68/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo P45, constante do presente processo, a favor da empresa: LIMAGAS DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, no valor de R\$ 17.680,00 (Dezessete mil seiscentos e oitenta reais);

G.P, aos 15/06/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 29.280/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 154/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material de sinal viário, constante no presente processo, a favor das firmas:TINPAVI COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP., no valor total de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais); RC SINALIZAÇÃO LTDA EPP., no valor total de R\$ 6.540,00 (Seis mil quinhentos e quarenta reais); Totalizando em R\$ 6.990,00(Seis mil novecentos e noventa reais);

G.P, aos 15/06/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 29.305/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor de R\$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos reais);

G.P, aos 15/06/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 29.640/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de hortifrutigranjeiros, constante do presente processo, a favor das empresas:CASOLE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME, no valor de R\$ 5.180,00 (Cinco mil cento e oitenta reais);VALE SERV HORTIFRUITGRANJEIROS LTDA, no valor de R\$ 1.897,00 (Um mil oitocentos e noventa e sete reais); Totalizando em R\$ 7.077,00 (Sete mil e setenta e sete reais);

G.P, aos 15/06/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 29.668/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 188/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material medico hospitalar, constante no presente processo, a favor das empresas: MED CENTER COMERCIAL LTDA, no valor de R\$ 1.260,00 (Um mil duzentos e sessenta reais); CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAUDE EIRELI, no valor de R\$ 4.027,50 (Quatro mil e vinte e sete reais e cinquenta centavos). Totalizando R\$ 5.287,50 (Cinco mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos);

G.P., aos 15/06/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 30.005/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/20**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da empresa:R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI ME, no valor de R\$ 1.836,45 (Um mil oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos);

G.P, aos 15/06/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 30.151/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 48/21**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor de R\$ 19.980,00 (Dezenove mil, novecentos e oitenta reais);

G.P, aos 15/06/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 28.834/21**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/21**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas:CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 18.020,00 (Dezoito mil e vinte reais); FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 131,40 (Cento e trinta e um reais e quarenta centavos); INDMED HOSPITALAR EIRELI, no valor de R\$ 429,90 (Quatrocentos e vinte e nove reais e noventa centavos); DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no valor de R\$ 1.560,00 (Um mil quinhentos e sessenta reais); PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA, no valor de R\$ 3.366,00 (Três mil trezentos e sessenta e seis reais); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor de R\$ 12.836,00 (Doze mil oitocentos e trinta e seis reais); SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 947,76 (Novecentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos). Totalizando R\$ 37.291,06 (Trinta e sete mil duzentos e noventa e um reais e seis centavos);

G.P, aos 15/06/2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO LEI 13.019/14**PROCESSO Nº. 18.160/21**

Na qualidade de Prefeito de Taubaté e em atendimento ao Art. 32 § 1º da Lei Federal nº. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, determino a publicação da justificativa apresentada pela Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social sobre a inexigibilidade de chamamento público com vista à celebração de parceria destinada a revitalização do refeitório coletivo, com a reforma dos lavatórios e adequação do piso de acesso ao espaço da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Taubaté**.

A publicação deverá ser realizada no sítio oficial da Administração Pública na internet e também no Diário Oficial do Município.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16/06/2021.

José Antonio Saud Júnior
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA.**Processo nº 18160/2021**

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais a Amigos dos Excepcionais – APAE de Taubaté
CNPJ: 72.286.040/0001-52

Emenda Parlamentar nº 117.8 - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Trata-se de procedimento que tem por objeto a *Inexigibilidade de Chamamento Público*, com vista à celebração de parceria, a ser executada em regime de mútua cooperação, entre o município de Taubaté,

por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social – SEDIS e Organização da Sociedade Civil – OSC *Associação de Pais a Amigos dos Excepcionais – APAE de Taubaté*, regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, previamente inscrita no **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**.

I – DO OBJETO:

A parceria destina-se a **revitalização do refeitório coletivo, com a reforma dos lavatórios e adequação do piso de acesso ao espaço**, que contribuirão para a melhoria da qualidade de vida dos usuários assistidos na instituição, facilitando a acessibilidade e viabilizando a higienização das crianças e adolescentes durante as refeições.

O fundamento principal que reza a presente iniciativa é o art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme transcrição a seguir:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Grifo nosso)

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

Neste sentido a legislação facultou a administração pública a dispensar a realização de chamamento público, tendo em vista as premissas presentes nos artigos 29 e 31 da Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei nº 13.204/2015, que justificam tal procedimento.

I – JUSTIFICATIVA

Considerando que a Constituição Federal instituiu a Emenda Parlamentar como um instrumento pelo qual o poder legislativo participa da elaboração do orçamento anual, visando uma melhor alocação dos recursos públicos (art. 166, § 09 da Constituição Federal);

Considerando a publicação da **LOA (Lei Orçamentária Anual) nº 5.610** de 28/12/2020 e das Emendas Impositivas referentes ao exercício de 2021.

Considerando a **Lei Municipal nº 5.570, de 20 de julho de 2020**, em seu **art 29**, inciso I e II, os quais **definem que a emenda indicará expressamente a entidade beneficiária**, e ficará dispensada de chamamento público a beneficiária com expressa indicação em lei:

Art.29 Em atendimento ao § 14 do rt.166 da Constituição Federal, com o fim de viabilizar a execução obrigatória, serão observados os seguintes procedimentos e prazos:

§ 2º As emendas individuais apresentadas ao projeto de lei orçamentária poderão alocar recursos para organizações da sociedade civil, na seguinte conformidade: (parágrafo promulgado pela Câmara Municipal de Taubaté em 15 de setembro de 2020 e publicado no Boletim Legislativo nº 1325, de 16 de setembro de 2020)

I – a emenda indicará, expressamente, a entidade beneficiária; (inciso promulgado pela Câmara Municipal de Taubaté em 15 de setembro de 2020 e publicado no Boletim Legislativo nº 1325, de 16 de setembro de 2020).

II – ficará dispensada de chamamento público a beneficiária com expressa indicação em lei, nos termos do art 29 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, devendo, contudo, atender aos demais requisitos, prazos e parâmetros previstos no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil para a celebração dos termos de colaboração e fomento e acordo de cooperação (inciso promulgado pela Câmara Municipal em 15 de setembro de 2020 e publicado no Boletim Legislativo nº 1325, de 16 de setembro de 2020).

Considerando que esta Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social - SEDIS recebeu a indicação da **Emenda Parlamentar nº 117.8** nos termos e para os efeitos contidos na Lei nº 5.610 (Lei Orçamentária Anual 2021), a saber:

Emenda	Descrição	Valor
117.8	Apoiar a entidade filantrópica APAE, através do Fundo Municipal da Criança e Adolescente FUMCAD, para reforma de suas instalações.	R\$ 20.000,00

Considerando o *Ofício nº 04/SEDIS/SUAS/2021* de 08 de janeiro de 2021 no qual a Área de Gestão SUAS/SEDIS comunica ao **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, conforme as leis mencionadas acima, o direcionamento das Emendas Individuais para o **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD**, e solicita a este colegiado informações quanto ao regular registro das Organizações da Sociedade Civil que receberam o direcionamento das respectivas Emendas.

Considerando o *Ofício nº 12/CMDCA/2021* de 26 de janeiro de 2021, no qual informa a este setor que as entidades discriminadas no *Ofício nº 04/SEDIS/SUAS/2021* estão cumprindo com as normas adotadas em tempos de Pandemia Covid-19, estando devidamente cadastradas no Conselho da Criança e do Adolescente, atendendo as exigências, estando regular e cumprindo suas finalidades estatutárias.

Considerando que a OSC *Associação de Pais a Amigos dos Excepcionais – APAE de Taubaté*, localizada em Taubaté, Estrada Antônio de Angelis, 801, Cataguá, possui inscrição no **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**.

Considerando que a OSC *Associação de Pais a Amigos dos Excepcionais – APAE de Taubaté*, apresenta em seu Plano de Trabalho justificativa satisfatória para utilização do recurso da Emenda para melhora no desenvolvimento de suas atividades diárias, bem como capacidade técnica para execução de seus serviços.

Considerando que esta Secretaria prevê o monitoramento da execução desta parceria, previstos pela **Portaria nº 416 de 02 de fevereiro de 2021**, que “designa o Sr. Luiz Flávio Pinto como gestor das Parcerias firmadas entre a Administração Pública Municipal e Organizações da Sociedade Civil sob financiamento dos Direitos da Criança e do Adolescente”, e **Portaria nº 1268 de 14 de outubro de 2020** que “nomeia a Comissão de Monitoramento e Avaliação, que monitora e avalia as parcerias com as Organizações da Sociedade Civil celebradas com a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”.

Deste modo, apresentado o Plano de Trabalho objeto da parceria e as documentações apostas pela Organização da Sociedade Civil que possui experiência prévia na realização do serviço, a **OSC Associação de Pais a Amigos dos Excepcionais – APAE de Taubaté**, demonstra condições para desenvolver as atividades e alcançar as metas estabelecidas.

A **dotação orçamentária** da qual correrá a despesa é:

Despesa: 3779

Dotação: 25.03.00.3.3.50.43.08.243.4001.2128

Fonte: 08

Código de Aplicação: 5000005

Valor: R\$ 20.000,00

Taubaté, 20 de maio de 2021.

Kátia de Oliveira

Área Gestão SUAS/SEDIS

Cássia Camila Val de Melo

Respondendo pela Área de Gestão SUAS/SEDIS

Adriana Lucci Mussi

Vice-Prefeita

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 38,20 (Trinta e oito reais e vinte centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica do ComprasBR www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 144/21, que cuida da aquisição de materiais referente à modalidade esportiva skate e materiais esportivos em geral, com encerramento dia 01.07.21 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 146/21, que cuida da contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de esterilização cirúrgica de cães e gatos (castração), para atender às necessidades do COMPBEA - Conselho Municipal de Proteção e Bem Estar Animal/Centro de Controle de Zoonoses/Secretaria de Saúde, com encerramento dia 01.07.21 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 137/21, que cuida da aquisição de pasta EEG e eletrodo concha de ouro EEG, com encerramento dia 01.07.21 às 14h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 147/21, que cuida da aquisição de materiais agulhas de acupuntura, com encerramento dia 01.07.21 às 14h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br.

PMT, aos 16.06.2021.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

SECRETARIA DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

“A Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté em cumprimento dos artigos: 91 e 142 da Lei 10.083/98 torna-se público os atos administrativos decorrentes de inspeções realizadas em estabelecimentos”.

<p>1. Razão Social: Ursula Thais M. da Costa Moraes CPF/CNPJ: 08694771616 Logradouro: Rua Padre Hugo Bertonazzi 70 Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Eventos Lavratura de Auto de Infração nº 3083 Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 05616 – Suspensão de eventos– Ref. AIF nº 3083 Data: 30/05/2021</p>
<p>2. Razão Social: Medinucle Taubaté Ltda CPF/CNPJ: 50463405000134 Logradouro: Rua Silva Jardim 376 Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Medica com recursos para realização de exames complementares Lavratura de Auto de Infração nº 3089 Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 05621 – Interdição de atividades– Ref. AIF nº 3089 Lavratura de Termo nº 002275 – Interdição de atividades Data: 01/06/2021</p>
<p>3. Razão Social: Nildreias Aparecida Alves de Castro CPF/CNPJ: 39290863000186 Logradouro: Av Santa Cruz do Areão 920 Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Comércio varejista de bebidas Lavratura de Auto de Infração nº 3066 Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 05741 – Interdição de atividades– Ref. AIF nº 3066 Data: 04/06/2021</p>
<p>4. Razão Social: Waldir Augusto de Campos</p>

<p>CPF/CNPJ: 23900664000102 Logradouro: Av Oswaldo Barbosa Guisard Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Bar Lavatura de Auto de Infração nº 3067 Lavatura de Auto de Imposição de Penalidade nº 05742 – Interdição de atividades– Ref. AIF nº 3067 Data: 04/06/2021</p>	<p>Logradouro: Rua Venezuela 165 Bairro: Jardim das Nações Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-310 CNAE: 8630-05/01 Atividade Médica Ambulatorial e procedimentos cirurgicos Nº de CEVS: 355410201-863-002659-1-8 Nº de Processo: 41495/13 - Nº do Protocolo: 690-21 Data: 26/05/2021</p>
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ SECRETARIA DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL</p> <p>“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté concede a <u>Licença de Funcionamento para a(s) atividade (s):</u></p>	<p>6. Razão Social: OncovidaOnco – Hematologia S/S Ltda Nome Fantasia: Oncovida CPF/CNPJ: 05.511.658/0001-56 Responsável Legal: Patricia Neri Gadelha de Almeida Priante CPF: 25660723888 Responsável Técnico: Thais Domitila Freire Vieira CPF: 18568187803 Logradouro: Av Independência 1800 Bairro: Jardim Independência Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: CNAE: 8640-2/10 Serviços de Quimioterapia Nº de CEVS: 355410201- 355410201-864-000028-1-0 Nº de Processo: 18575/13 - Nº do Protocolo: 415/21 Data: 10/05/2021</p>
<p>1. Razão Social: Laboratorio de Anatomia Patológica e Citopatologia do Vale Ltda Nome Fantasia: Laboratorio de Anatomia Patológica e Citopatologia do Vale Ltda CPF/CNPJ: 48285423000121 Responsável Legal: AntonioLeonidas Coelho CPF: 27251977834 Responsável Técnico: AntonioLeonidas Coelho CPF: 27251977834 Logradouro: Rua Quatro de Março 635 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-270 CNAE: 8640-2/01 Laboratórios de anatomia patológica e citológica Nº de CEVS: 355410201-864-000043-1-6 Nº de Processo: 12314/13 - Nº do Protocolo: 2162/20 Data: 09/04/2021</p>	<p>7. Razão Social: Clinica Medica Revitalize Ltda Nome Fantasia: Clinica Revitalize CPF/CNPJ: 13.446.168/0001-77 Responsável Legal: Lucio Rodrigues Gomes CPF: 98356127734 Responsável Técnico: Lucio Rodrigues Gomes CPF: 98356127734 Logradouro: Avenida Tiradentes 297 Bairro: Bom Conselho Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: CNAE: 8630-5/01 Atividade Médica Ambulatorial e Procedimentos Cirurgicos Nº de CEVS: 355410201- 355410201-863-002596-1-6 Nº de Processo: 33884/11 - Nº do Protocolo: 2604/20 Data:28/04/2021</p>
<p>2. Razão Social: PrimeservLogística e Serviços Ltda Nome Fantasia: PrimeservLogística e Serviços CPF/CNPJ: 05514753000139 Responsável Legal: Temer de Andrade Saad CPF: 21873162898 Responsável Técnico: Leticia Santos Marques CPF: 38647269802 Logradouro: Avenida Bandeirantes 2550 Bairro: Jardim Maria Augusta Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12070-100 CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional Nº de CEVS: 355410201-493-000078-1-1 Nº de Processo: 27401/2020 - Nº do Protocolo: 1138/2020 Data:31/05/2021</p>	<p>8. Razão Social: Gonçalves & Recupero Clinica Medica Ltda Nome Fantasia: M R Clinica Medica CPF/CNPJ: 24.660.566/0001-08 Responsável Legal: Maria Rita Natal Gonçalves CPF: 27326868832 Responsável Técnico: Maria Rita Natal Gonçalves CPF: 27326868832 Logradouro: Avenida ChalesSchneider 1236 Bairro: Parque Senhor do Bonfim Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: CNAE: 8630-5/02 Atividade Médica Ambulatorial c/ recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201- 355410201-863-002343-1-4 Nº de Processo: 32444/16- Nº do Protocolo: 820-21 Data: 10/05/2021</p>
<p>3. Razão Social: Clinica de Hematologia e pneumologia do vale do paraibalta Nome Fantasia: Clinica Vale do Paraiba CPF/CNPJ: 60132263000186 Responsável Legal: Maria Tereza Torres Frota CPF: 14948834734 Responsável Técnico: Maria Tereza Torres Frota CPF: 14948834734 Logradouro: Rua Padre Antonio Diogo Feijó 165 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-160 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201-863-001327-1-3 Nº de Processo: 39584/11 - Nº do Protocolo: 760/20 Data: 26/05/2021</p>	<p>9. Razão Social: Cassia Geanice de Carvalho Aguila Nome Fantasia: Mental Health CPF/CNPJ: 26959379890 Responsável Legal: Cassia Geanice de Carvalho Aguila CPF: 26959379890 Responsável Técnico: Cassia Geanice de Carvalho Aguila CPF: 26959379890 Logradouro: Rua Frei Modesto Maria de Taubaté 509 Bairro: Jardim Santa Clara Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: CNAE: 8650-0/03 Atividade de Psicologia e Pscicanálise Nº de CEVS: 355410201-865-000592-1-8 Nº de Processo: 34442/19- Nº do Protocolo: 2133/20 Data:10/05/2021</p>
<p>4. Razão Social: Cavalca&CortelliLtda Nome Fantasia: Cavalca&Cortelli CPF/CNPJ: 40646542000150 Responsável Legal: Jose Roberto Cortelli CPF: 00831315822 Responsável Técnico: Jose Roberto Cortelli CPF: 00831315822 Logradouro: Rua Nelson Freire Campello 343 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12010-700 CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-002857-1-4 Equipamento Nº de CEVS: 355410201-863-002857-1-4 Estabelecimento Nº de Processo: 21671/2021 - Nº do Protocolo: 887/2021 Data: 02/06/2021</p>	<p>10. Razão Social: Ana Debora Gonçalves de Souza Streparava Nome Fantasia: Ana Debora Gonçalves de Souza Streparava CPF/CNPJ: 09799147603 Responsável Legal: Ana Débora Gonçalves de Souza Streparava CPF: 09799147603 Responsável Técnico: Ana Débora Gonçalves de Souza Streparava CPF: 09799147603 Logradouro: Avenida Italia 928 Bairro: Jardim das Nações Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: CNAE: 8650-08/03 Atividades de Psicologia de Psicanálise Nº de CEVS: 355410201-865-000649-1-2 Nº de Processo: 49097/20 - Nº do Protocolo: 2357/20 Data: 10/05/2021</p>
<p>5. Razão Social: Plastclin Clinica de Cirurgia PlasticaLtda Nome Fantasia: Plastclin Clinica de Cirurgia PlasticaLtda CPF/CNPJ: 02.296.723/0001-05 Responsável Legal: Djalma Azevedo Tavares Junior CPF: 49988280700 Responsável Técnico: Djalma Azevedo Tavares Junior CPF: 49988280700</p>	<p>11. Razão Social: Renato Vieira Osório Nome Fantasia: Renato Vieira Osório CPF/CNPJ: 33119012823</p>

<p>Responsável Legal: Renato Vieira Osório CPF: 331190412823</p> <p>Responsável Técnico: Renato Vieira Osório CPF: 331190412823</p> <p>Logradouro: Rua John Fitzgerald Kennedy 1157 Bairro: Jardim das Nações Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: CNAE: 8650-0/02 Atividade de Profissionais de Nutrição Nº de CEVS: 355410201-865-000162-1-7 Nº de Processo: 873/09 - Nº do Protocolo: 38/21 Data: 07/05/2021</p>	<p>Data: 01/06/2021</p> <p>17. Razão Social: Cecilia Medeiros de Moura Silva Nome Fantasia: Psicóloga Cecilia Medeiros CPF/CNPJ: 39200691889 Responsável Legal: Cecilia Medeiros de Moura Silva CPF: 39200691889 Responsável Técnico: Cecilia Medeiros de Moura Silva CPF: 39200691889 Logradouro: Rua Frei Modesto Maria de Taubaté 509 Bairro: Jardim Santa Clara Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12080-020 CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise Nº de CEVS: 355410201-865-000639-1-6 Nº de Processo: 43361/2020 - Nº do Protocolo: 2134/2020 Data: 10/05/2021</p>
<p>12. Razão Social: Miller & Abreu Clinica Veterinária Ltda Nome Fantasia: Clínica Veterinária Quintal dos Bichos CPF/CNPJ: 08176479000123 Responsável Legal: William Carvalho Miller CPF: 29606930866 Responsável Técnico: William Carvalho Miller CPF: 29606930866 Logradouro: Rua Voluntário Benedito Sérgio 1535 Bairro: Chacara do Visconde Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12050-470 CNAE: 7500-1/00 Atividades veterinárias Nº de CEVS: 355410201-750-000133-1-5 Nº de Processo: 21945/2021 - Nº do Protocolo: 896/21 Data: 10/05/2021</p>	<p>18. Razão Social: Patricia Ribeiro Dobes Nome Fantasia: Dental Lina CPF/CNPJ: 02551520000118 Responsável Legal: Patricia Ribeiro Dobes CPF: 25891892812 Responsável Técnico: Suelen Helena de Abreu Peloggia CPF: 32231427893 Logradouro: Rua Visconde do Rio Branco 461 sls 301-305 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-040 CNAE: 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos Nº de CEVS: 355410201-464-000023-1-3 Nº de Processo: 33889/13 - Nº do Protocolo: 030/21 Data: 11/05/2021</p>
<p>13. Razão Social: Hiper Massas Ltda Nome Fantasia: Hiper Massas CPF/CNPJ: 58609751000190 Responsável Legal: Lucas Giovanelli Santos CPF: 25580856890 Responsável Técnico: Bruna Santos CPF: 37061412801 Logradouro: Rua Vera Vasconcelos Silva 610 Bairro: Distrito Industrial do Una Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12071-500 CNAE: 1094-5/00 Fabricação de massas alimentícias Nº de CEVS: 355410201-10-000010-1-5 Nº de Processo: 26772/14 - Nº do Protocolo: 533/21 Data: 02/06/2021</p>	<p>19. Razão Social: Dr Na Medida Clínica Medica EIRELI EPP Nome Fantasia: Doutor na Medida CPF/CNPJ: 26137611000170 Responsável Legal: Alexandre Loureiro de Andrade CPF: 29662439889 Responsável Técnico: Thiago Luiz Cortes CPF: 35340962822 Logradouro: Rua Juca Esteves 457 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12080-330 CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-002849-1-2 Nº de Processo: 17675/2021 - Nº do Protocolo: 676/2021 Data: 29/04/2021</p>
<p>14. Razão Social: Hiper Massas Ltda Nome Fantasia: Hiper Massas CPF/CNPJ: 58609751000190 Responsável Legal: Laert Giovanelli Santos CPF: 37061412801 Responsável Técnico: Bruna Santos CPF: 37061412801 Logradouro: Rua Vera Vasconcelos da Silva 610 Bairro: Distrito Industrial Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12072-290 CNAE: 4637-1/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente Nº de CEVS: 355410201-463-000083-1-1 Nº de Processo: 26772/14 - Nº do Protocolo: 535/21 Data: 02/06/2021</p>	<p>20. Razão Social: Dr Na Medida Clínica Medica EIRELI EPP Nome Fantasia: Doutor na Medida CPF/CNPJ: 26137611000170 Responsável Legal: Alexandre Loureiro de Andrade CPF: 29662439889 Responsável Técnico: Maria Fernanda de Oliveira CPF: 22147855820 Logradouro: Rua Juca Esteves 457 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12080-330 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201-863-002463-1-0 Nº de Processo: 36594/17 - Nº do Protocolo: 3136/19 Data: 29/04/2021</p>
<p>15. Razão Social: Hiper Massas Ltda Nome Fantasia: Hiper Massas CPF/CNPJ: 58609751000190 Responsável Legal: Laert Giovanelli Santos CPF: 09869127860 Responsável Técnico: Bruna Santos CPF: 37061412801 Logradouro: Rua Vera Vasconcelos Silva 610 Bloco D Bairro: Una Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12072-290 CNAE: 1099-6/07 Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares Nº de CEVS: 355410201-109-000207-1-0 Nº de Processo: 26772/14 - Nº do Protocolo: 534/21 Data: 02/06/2021</p>	<p>21. Razão Social: Durvalina Andre Ribeiro Dobes Nome Fantasia: Dobes Comercial CPF/CNPJ: 06226149000170 Responsável Legal: Durvalina André Ribeiro Dobes CPF: 91235294820 Responsável Técnico: Juliane Aparecida de Oliveira Ribeiro CPF: 31273614836 Logradouro: Rua Visconde do Rio Branco 461 sl 309 e 310 Bairro: Centro Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12020-040 CNAE: 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos Nº de CEVS: 355410201-464-000021-1-9 Nº de Processo: 14872/14 - Nº do Protocolo: 056/12 Data: 11/05/2021</p>
<p>16. Razão Social: Oncovida Onco-Hematologia S/S Ltda Nome Fantasia: Oncovida CPF/CNPJ: 03511658000156 Responsável Legal: Patricia Neri Gadelha de Almeida Priante CPF: 25660723888 Responsável Técnico: Valeria Salvego Siqueira CPF: 31932700838 Logradouro: Av Independência 1800 Bairro: Independência Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12032-000 CNAE: 8640-2/10 Serviços de quimioterapia Nº de CEVS: 355410201-864-000131-1-0 Nº de Processo: 15750/15 - Nº do Protocolo: 416/21</p>	<p>22. Razão Social: Renata Dupont Soares Nome Fantasia: Renata Dupont Soares CPF/CNPJ: 38596175830 Responsável Legal: Renata Dupont Soares CPF: 38596175830 Responsável Técnico: Renata Dupont Soares CPF: 38596175830 Logradouro: Rua Marechal Arthur da Costa e Silva 713 sl 04 Bairro: Centro</p>

<p>Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP:12010-490 CNAE: 8650-0/02 Atividades de profissionais da nutrição Nº de CEVS: 355410201-865-000553-1-0 Nº de Processo: 48929/17 - Nº do Protocolo: 1874/20 Data: 11/05/2021</p>	<p>27. Razão Social: Nataly Andrade Mello Nome Fantasia: Bem Estar e Equilíbrio Vital CPF/CNPJ: 33230172850 Responsável Legal: Nataly Andrade Mello CPF: 33230172850 Responsável Técnico: Nataly Andrade Mello CPF: 33230172850 Logradouro: Rua Jurandir Martins Filho 35 Bairro: Loteamento Residencial e Comercial Bosque Flamboyant Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12041-065 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201-863-002497-1-8 Nº de Processo: 56249/17 - Nº do Protocolo: 3354/19 Data: 26/05/2021</p>
<p>23. Razão Social: Emily Ferreira Tavares Nome Fantasia: Emily Ferreira Tavares CPF/CNPJ: 04967877648 Responsável Legal: Emily Ferreira Tavares CPF: 04967877648 Responsável Técnico: Emily Ferreira Tavares CPF: 04967877648 Logradouro: Avenida Professor Moreira 370 Bairro: Jardim das Nações</p>	<p>28. Razão Social: Diego de Cabral Apparicio Nome Fantasia: Instituto Roman Cabral CPF/CNPJ: 22388032000149 Responsável Legal: Diego de Cabral Apparicio CPF: 32361984865 Responsável Técnico: Claudia Santos Rebeque CPF: 12196756873 Logradouro: Avenida Dr Pereira Barbosa 446 Bairro: Areao Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP:12060-670 CNAE: 8711-5/03 Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes Nº de CEVS: 355410201-871-00038-1-6 Nº de Processo: 57983/18 - Nº do Protocolo: 1386/20 Data: 11/06/2021</p>
<p>24. Razão Social: Fabinject Indústria e Comércio Importação e Exportação EIRELI Nome Fantasia: Fabinject CPF/CNPJ: 02289126000153 Responsável Legal: Gianmaria Cominato Filho CPF: 13042651886 Responsável Técnico: Gianmaria Cominato Filho CPF: 13042651886 Logradouro: Rua Engº João Porfírio de Macedo 401 Bairro: Distrito Industrial do Una</p>	<p>29. Razão Social: UPA VET Clínica Veterinária Ltda ME Nome Fantasia: UPA Vet CPF/CNPJ: 24303134000140 Responsável Legal: Eric Lobato Cursino CPF: 225774828090 Responsável Técnico: Eric Lobato Cursino CPF: 225774828090 Logradouro: Rua Silva Jardim 156 Bairro: Jardim das Nações Município: Taubaté - Estado de São Paulo - CEP: 12030-090 CNAE: 7500-1/00 Atividades veterinárias Nº de CEVS: 355410201-750-000114-1-0 Nº de Processo: 53794/16 - Nº do Protocolo: 1891/19 Data: 07/06/2021</p>
<p>25. Razão Social: Oncovida Onco-Hematologia S/S Ltda Nome Fantasia: Oncovida CPF/CNPJ: 03511658000156 Responsável Legal: Patricia Neri Gadelha de Almeida Priante CPF: 25660723888 Responsável Técnico: Valeria Salvego Siqueira CPF: 31932700838 Logradouro: Avenida Independencia 1800 Bairro: Independencia</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ SECRETARIA DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL</p> <p>“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté INDEFERE e CANCELA o protocolo de Licença de Funcionamento para os estabelecimentos abaixo relacionados por desistência e solicitação por parte dos interessados”.</p>
<p>26. Razão Social: R Mattos Centro de Reabilitação ME Nome Fantasia: R Mattos CPF/CNPJ: 15238707000108 Responsável Legal: Rubia Mattos CPF: 31043154850 Responsável Técnico: Giovanna Lucy Machado CPF: 27480149875 Logradouro: Rua Portugal 265 Bairro: Jardim das Nações</p>	<p>1. Razão Social: Ain & Priante S/S Ltda CPF/CNPJ: 10863531000161 Logradouro: Rua Professor Moreira 370 Bairro: Jardim das Nações Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12030-070 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de Processo: 2443/13- Nº do Protocolo: 3025/17 Data: 03/05/2021 Motivo: Estabelecimento não existente no local.</p>

